



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 088/2022

Dispõe sobre a contratação temporária de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2021, de 27/04/2021, para contratação emergencial e formação de cadastro de reserva de professores substitutos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2021, de 27/04/2021, os seguintes professores:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
8.º	Naiara da Silva Zuanetti	06330/385.ª-SP	Até 40 horas	R\$ 20,11
10.º	Jenifer Caroline Baptista	39398/320.ª-SP		
11.º	Otávio Augusto de Moraes Nantes	26148/385.ª-SP		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
6.º	Laura Altarugio Francisco	38511/320.ª-SP	Até 40 horas	R\$ 20,11
7.º	Rossane Mara de Carvalho Lucas	81263/069.ª-SP		
8.º	Naiara Bianchini Piram	38598/320.ª-SP		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASS		NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
43.º		Rafaeli Januário	16682/239.ª-SP	Até 26 horas	R\$ 19,15
45.º		Aline Mara de Camargo Albano	88503/227.ª-SP		
58.º		Marcela Testa Pavani	58148/268.ª-SP		
73.º		Aline Aimê dos Santos	36303/320.ª-SP		
74.º		Eduarda Fernanda Campos Andrade	37172/320.ª-SP		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA HORA/AULA
32.º	Katia Cristina Delduca	06216/199. ^a -SP	Até 30 horas	R\$ 19,15
42.º	Rafaeli Januário	16682/239. ^a -SP		
57.º	Marcela Testa Pavani	58148/268. ^a -SP		
60.º	Mariana Felisbino Alves	58864/268. ^a -SP		
66.º	Alessandra Francisco de Oliveira da Silva	22365/165. ^a -SP		
73.º	Aline Aimê dos Santos	36303/320. ^a -SP		
74.º	Eduarda Fernanda Campos Andrade	37172/320. ^a -SP		

Art. 2.º - A presente contratação será de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 21 de fevereiro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 25/02/2022.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete